

Padre Antônio Vieira e a economia portuguesa na época da restauração

Leandro Henrique Magalhães¹

O século XVII fora decisivo para a legitimação da soberania lusitana, tendo em vista que, em 1640, Portugal recuperara a Coroa anexada por Castela² em 1580, após uma disputa sucessorial que dera a Filipe II o trono lusitano³. Da coroação de D. João IV, em 01 de dezembro de 1640, até 1669, quando Castela reconheceu a soberania portuguesa, deu-se o processo de consolidação da nova dinastia, levando a Coroa a enviar diplomatas para diversas cortes européias, principalmente, àquelas que tinham uma posição contrária à Castela, como a França e os Países Baixos⁴. É neste contexto de instabilidade política que devemos entender a atuação do Padre Antônio Vieira, confessor e conselheiro do rei, que teve atuação marcante em quase todos os episódios referentes à Restauração Portuguesa. A questão que mais o preocupava: como garantir a soberania de Portugal contra um inimigo

¹ Doutor em História pela Universidade Federal do Paraná – UFPR. Professor do Centro Universitário Filadélfia – UniFil, de Londrina-PR. Áreas de Interesse: História de Portugal; História do Brasil Colonial; Messianismo Português; e Padre Antônio Vieira. Autor do Livro: A Restauração Portuguesa a partir do Discurso do Padre Antônio Vieira, publicado, em 2006, pela Editora aos Quatro Ventos, de Curitiba-PR.

² Nas fontes do período, aparecem tanto o termo Castela como Espanha. Utilizo-me aqui do termo Castela, pois o trono dos Filipe II estaria vinculado a esta coroa.

³ MARQUES, A. H. de Oliveira. *Breve História de Portugal*. 2ª. ed. Lisboa: Presença, 1996, p. 280.

⁴ CABRAL DE MELLO, Evaldo. *O negócio do Brasil: Portugal, os Países Baixos e o Nordeste (1641-1669)*. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1998, p. 14.

tão grande e poderoso quanto Castela? Como reconquistar o papel que tivera outrora, ou seja, o de senhor dos mares e do comércio colonial? Nas palavras de Antônio Vieira: “Como se há de sustentar um poderoso exército para resistir às forças de Castela e com que se há de refazer este, no caso que se rompa, ou diminua⁵?”

A conservação do Reino era o eixo de seu discurso, principalmente, no período em que mais participou das discussões políticas do Reino, de sua chegada a Lisboa, em 1641, até sua partida ao Maranhão, em 1652, sendo este o recorte temporal para a presente análise.

A falta de recursos consistia no maior problema para Portugal, pois eram grandes os gastos com a guerra⁶, tendo em vista que, após a Restauração, o exército e a marinha portuguesa estavam desorganizados, as finanças exaustas, o comércio e a indústria⁷ quase arruinados e parte das possessões perdidas⁸. Segundo Vieira, essa situação era desastrosa, pois punha em dúvida a própria manutenção da Coroa portuguesa⁹, o que já era percebido pelas demais nações européias, que temiam uma aliança com Portugal

⁵ VIEIRA, Padre Antônio. Proposta feita a El-rei D. João IV em que se lhe representa o miserável estado do reino e a necessidade que tinha de admitir os judeus mercadores que andavam por diversas partes da Europa. In: PÉCORA, Alcir (Org). *Escritos Históricos e Políticos*. São Paulo: Martins Fontes, 1995, p. 287.

⁶ CIDADE, Hernâni. *Padre Antonio Vieira*. Coleção A obra e o homem. Lisboa: Arcádia, 1947, p. 62.

⁷ Entendo aqui o termo indústria como os produtos manufaturados produzidos por Portugal. A produção industrial portuguesa permaneceu em segundo plano nas preocupações econômicas do reino, apesar de seu crescimento e diversificação nos séculos XVII e XVIII, sendo que no século XX a perspectiva em relação à indústria nacional era animadora. Tal crescimento, no entanto, não acompanhara aos demais setores da economia, sendo que o avanço promovido por Duarte Ribeiro de Macedo, após 1640, sofre um recuo considerado com a descoberta das minas de ouro no Brasil, no final deste século. SERRÃO, José Vicente. O Quadro Econômico. In: HESPAÑA, Antonio Manuel (Coord.). *História de Portugal: O Antigo Regime*. Lisboa: Estampa, 1998, p.83.

⁸ LISBOA, João Francisco. *Vida do Padre Antônio Vieira*. São Paulo: W.M. Jackson, 1964, p. 26.

⁹ VIEIRA, Padre Antônio. Proposta [...]. *Op. Cit.*

devido à sua instabilidade, não enviando embaixadores para Lisboa, apesar dos esforços dos diplomatas portugueses em garantir apoio internacional ao novo rei. O único meio de garantir a restauração do Reino seria a estabilidade financeira, alcançada por meio do comércio, que deveria servir de elemento estimulante e unificador de suas atividades econômicas¹⁰. Assim, para Vieira, a restauração política dependeria da restauração do comércio.

Esta posição não deve ser entendida isoladamente, tendo em vista que outros autores trataram dos males que afetavam a economia do Reino recém-liberto da tutela espanhola¹¹, sendo o comércio privilegiado principalmente pela vocação ultramarina¹². Esta não era, no entanto, a única proposta de reestruturação da economia lusitana: podemos destacar a posição de Duarte Ribeiro de Macedo, que propunha como solução o desenvolvimento da indústria metropolitana¹³, configurando-se como antagonista daqueles que viam no comércio a saída para os problemas portugueses, como de Vieira. No entanto, os dois teriam o objetivo comum de garantir a soberania do reino frente à ameaça espanhola.

Devemos ter claro que o jesuíta compartilhava das doutrinas mercantilistas seiscentistas. Mercantilismo é aqui compreendido como “teoria do enriquecimento das nações pela acumulação de metais preciosos¹⁴”, levando-se em conta a dificuldade de se estabelecer um conceito válido para todas as práticas mercantis do período, pois, apesar de políticas econômicas semelhantes, não havia a formulação de um sistema único, sendo que cada reino desenvolveria suas

¹⁰ CARDOSO, José Luis. O Pensamento Econômico na Época da Restauração. In: HESPAÑA, Antonio Manuel (Coord.). *A Restauração e sua época*. Lisboa: Cosmos, 1993, p. 139.

¹¹ *Idem*. p. 136.

¹² Esta seria uma peculiaridade da economia portuguesa que, ao contrário dos demais reinos, tinham nos recursos coloniais a base de sua economia, sendo os recursos metropolitanos tidos como complementar. SERRÃO, José Vicente. *Op. Cit.* p. 67.

¹³ SERRÃO, J. (Org). *Dicionário de História de Portugal*. Porto: Figueirinhas, 1990, p. 271-275.

¹⁴ *Idem*. p. 271.

práticas comerciais a partir do seu contexto. Desta forma, os processos econômicos estariam intimamente vinculados aos políticos, pois o objetivo da acumulação de capitais era a obtenção de poder.

Este era também o caso de Portugal que, ao buscar meios de crescimento de sua economia, tinha como finalidade garantir a sua soberania e recuperar o poder marítimo. Este foi um assunto constantemente trabalhado por Vieira, que buscava demonstrar ao rei de Portugal o descaso dos demais reinos para com o lusitano devido, sobretudo, à fraqueza de seu comércio. Desta forma, sua conservação estaria arriscada, sendo esta uma concepção compartilhada por grande parte dos políticos do mundo, que mediam o sucesso pelo poder¹⁵. Considerava ainda que a própria fidelidade ao rei estava vinculada ao poder, sendo que quanto maior, maior a confiança dos súditos.

(...) e não só se saneia com isto a fidelidade deles [cristãos novos], senão a de muitos cristãos velhos, que por julgarem menos provável a conservação de Portugal, pode ser que tenham ainda o ânimo em Castela, e é certo que, quanto o Reino crescer em poder, tanto mais firmes raízes lançará a fidelidade, ainda dos mais zelosos portugueses¹⁶.

O poderio português estava vinculado ao comércio, sendo necessária a sua reestruturação, o que garantiria a soberania de Portugal frente aos seus inimigos. Uma questão deve aqui ser levantada, antes de prosseguirmos em nossa análise: as tensões entre Portugal e os Países Baixos¹⁷ sobre as possessões ultramarinas tomadas pelos últimos no período da união das coroas ibéricas.

¹⁵ VIEIRA, Padre Antônio. Proposta [...]. *Op. Cit.* p. 289.

¹⁶ VIEIRA, Padre Antônio. Razões apontadas a El-rei D. João IV a favor dos cristãos novos, para se lhe haver de perdoar a confiscação dos seus bens, que entrassem no comércio deste Reino In: SÉRGIO, Antonio & CIDADE, Hernani. *Obras Escolhidas: Os Judeus e a Inquisição*. v. IV. Lisboa: Sá da Costa, 1951, p. 68.

¹⁷ Apesar de o próprio Vieira utilizar o termo Holanda, usaremos aqui Países Baixos, por entender estes como uma confederação onde a Holanda se constituía como a província mais poderosa. Acerca desta denominação, ver: CABRAL DE MELLO, Evaldo. *Op. Cit.* p.19.

Com a anexação de Portugal, o reino lusitano passou a ser considerado inimigo pelos reinos que estavam em conflito com Castela. Uma motivação para interferência direta nas relações internacionais portuguesas depois da Restauração foram os conflitos entre a Espanha e os Países Baixos, antiga possessão castelhana que se rebelara contra seu rei. Estes, que antes da união das coroas ibéricas tinham boas relações com Portugal, passam a atacar as possessões portuguesas no ultramar, com destaque para a ocupação do Nordeste do Brasil. Com a separação de Portugal, entendia-se que as relações com os Países Baixos retomariam os tempos de paz, pois ambos tinham um inimigo em comum: Castela. No entanto, havia uma questão a ser resolvida, ou seja, a devolução dos territórios tomados pelos neerlandeses, pois, se tal não ocorresse, o comércio lusitano estaria ameaçado.

Produto do conflito com a Espanha, a expansão colonial dos Países Baixos pusera em xeque o controle português ao açúcar, ao tráfico de mão de obra africana e do comércio das especiarias, base do império ultramarino e da riqueza do reino¹⁸.

Houve assim um problema diplomático entre os dois reinos, resultando na venda de Pernambuco a Portugal, efetivado no ano de 1669. Portugal utilizou-se de razões de caráter político e econômico para defender seu papel de exclusividade na exploração ultramarina, alegando que o monopólio do comércio fora delegado pelo Papa com o intuito de difundir a fé e que, por ter chegado primeiro, expulsara os muçulmanos das possessões orientais e dominara os nativos nas ocidentais¹⁹. Essa questão gerou intensos debates em Lisboa, opondo os que preferiam negociar com os neerlandeses em troca da paz, como é o caso de Vieira, e os que se negavam a ceder a qualquer pressão, preferindo a guerra que a paz em troca de dinheiro ou territórios, tendo como seu mais ilustre representante Duarte Ribeiro de Macedo.

Para Vieira, a paz com os Países Baixos era

¹⁸ *Idem.* p. 71.

¹⁹ MARQUES, A. H. de Oliveira. *Op. Cit.* p. 309.

fundamental para a manutenção da soberania portuguesa, sendo que uma guerra naquele momento contra uma das nações mais poderosas do mundo poderia ser fatal para Portugal, que corria o risco de ser restituído ao domínio de Castela²⁰. Vieira chamava a atenção para a desigualdade de condições de ambos, pois os neerlandeses possuíam muito mais navios, homens e armas que os portugueses, sendo então preferível acordos através de concessões, o que garantiria a sobrevivência de Portugal, que um conflito que poderia levar à ruína e à perda da soberania.

Esta é, senhor, a desigualdade das condições que tanto se abominam, capituladas com uma república a mais florente, a mais poderosa, e a mais soberba do mundo, por um reino hoje de menos poder, e cercado por todas as partes de um tão superior inimigo²¹.

O poderio neerlandês, para Vieira, estava vinculado ao seu sucesso econômico, tendo em vista que no século XVII se configurava como a mais poderosa nação comercial do mundo, enquanto Portugal passava por dificuldades para combater um inimigo que, até o momento, não havia se utilizado de seu total poderio bélico contra o reino²². Caso houvesse uma ofensiva neerlandesa, não haveria meios de resistir a dois inimigos tão poderosos como eram a Espanha e os Países Baixos.

Baste por único fundamento na suposição, e circunstâncias do tempo presente, que em todo passado, Castela e Portugal juntos, não puderam prevalecer, assim no mar, como na terra, contra Holanda; e como poderá agora Portugal só permanecer e conservar-se contra Holanda, e contra Castela²³?

Vieira propunha então a compra, e em último caso a

²⁰ VIEIRA, Padre Antônio. Papel que fez o Padre Antônio Vieira a favor da entrega de Pernambuco aos Holandeses (Papel Forte). In: PÉCORA, Alcir (Org). *Escritos Históricos e Políticos*. São Paulo: Martins Fontes, 1995, p.349.

²¹ *Idem*.

²² VIEIRA, Padre Antônio. Proposta [...]. *Op. Cit.* p. 284.

²³ VIEIRA, Padre Antônio. Razões [...]. *Op. Cit.* p. 74.

cessão de Pernambuco aos neerlandeses como forma de garantir a soberania portuguesa²⁴, pois entendia que a Restauração se estruturava em uma realidade econômica baseada no tráfico marítimo à distância e na conservação de seu império atlântico²⁵. A paz com os Países Baixos era uma necessidade para garantir o desenvolvimento do comércio, assegurando a defesa do Reino contra as possíveis investidas castelhanas.

Para compreender melhor a atuação de Vieira frente às dificuldades apontadas, utilizo-me de documentos onde são apresentados três de seus projetos que, apesar de possuírem um caráter econômico, tinham como objetivo encontrar meios para assegurar a conservação da soberania de Portugal: a proposta de pagamento de impostos por parte da nobreza e do clero, para que aliviasse o peso que tais tributos exerciam sobre o povo, garantindo os investimentos necessários para os conflitos contra a Espanha; a cessão de Pernambuco para os Países Baixos, proposto em um momento em que os neerlandeses ameaçavam uma ofensiva contra Portugal caso não se resolvesse tal questão; e a criação de duas companhias comerciais, que para Vieira era o único meio de garantir o crescimento econômico do reino português, possibilitando uma defesa mais eficaz de seus territórios, tanto reinóis como ultramarinos.

Os projetos de Vieira

Já nos primeiros meses, após o movimento de Restauração, Portugal se vira em dificuldades para manter a guerra com Castela, pois os recursos destinados para tal estavam esgotados, sendo necessário rever a carga tributária para que se garantisse a defesa imediata do reino. Para tanto, foram convocadas cortes para o mês de setembro de 1642, com o intuito de se resolver tal questão. É neste contexto

²⁴ VIEIRA, Padre Antônio. *Papel Forte. Op. Cit.*

²⁵ FREITAS, Gustavo de. *A Companhia Geral do Comércio do Brasil (1649 - 1720)*. Coleção da Revista de História. São Paulo, 1951, p. 10.

que devemos entender o sermão pregado por Vieira, na Capela Real, no dia 14 de setembro, às vésperas do encontro²⁶. Havia a necessidade de reestruturação do sistema tributário para que se garantisse a segurança de um Império que estava duplamente ameaçado: pela Espanha nas fronteiras européias, e pelos Países Baixos, nas disputas coloniais²⁷. A reforma proposta por Vieira era a da distribuição dos impostos para todos os estados, a nobreza, o clero, e o povo, pois o último recebia todo o peso da carga tributária²⁸. A grande dificuldade para que seus argumentos fossem aceitos era o fato de que se dirigia para um público formado por estratos sociais sólidos e absolutos, determinados pela vontade divina, e que assim não poderiam ser modificados pelo homem²⁹.

Logo no início do sermão, o jesuíta identifica o que para ele seria o grande problema no sistema tributário português: a violência com que os tributos eram cobrados. A solução seria que o remédio fosse universal, e não particular, ou seja, que todos assumissem seu papel social e contribuíssem para o objetivo maior de todo português, a conservação do Reino. Indubitavelmente, Vieira está falando de um momento específico da História de Portugal, e que somente esta especificidade poderia fazer com que coisas tão distintas se aproximassem. Nas palavras de Vieira:

Bom era que nos igualássemos a todos; mas, como pode-se igualar extremos que têm a essência na mesma desigualdade? Quem compõe os três estados do reino é a desigualdade das pessoas. Pois, como se hão de igualar os três estados, se são estados porque são desiguais³⁰?

Tal questão levou autores como Alfredo Bosi a considerar o discurso de Vieira como avançado, ao defender

²⁶ VIEIRA, Padre Antônio. Sermão de Santo Antônio. In: PÉCORA, Alcir (Org). *Escritos Históricos e Políticos*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

²⁷ BOSI, Alfredo. *Dialética da colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 127.

²⁸ VIEIRA, Padre Antônio. Sermão de Santo Antonio. *Op. Cit.*

²⁹ CIDADE, Hernani. *Op. Cit.* p. 59.

³⁰ VIEIRA, Padre Antônio. Sermão de Santo Antonio. *Op. Cit.* p. 17.

o concurso de todos para aliviar os únicos sacrificados. No entanto, devemos levar em consideração que, no caso de uma reanexação de Portugal à Espanha, os nobres seriam os primeiros a sofrer retaliações, por serem considerados rebeldes pelos castelhanos³¹. Além disso, Vieira não deixava de distinguir os três estados, demonstrando a responsabilidade de cada um e o porquê da necessidade de contribuições para o fisco, afirmando que o único que teria tais obrigações seria o terceiro estado. Para Vieira, os nobres não estariam mais que reafirmando sua função no reino, a de proteger o povo e defendê-lo de todas as ameaças, pois só seria possível vencer uma batalha quem tivesse sangue nobre, pois, segundo o jesuíta, o valor não estaria nos braços, mas sim nas veias³². Em outro sermão pregado na Capela Real, no ano de 1650³³, Vieira lembra que uma omissão da nobreza poderia resultar na perda do reino, sendo considerado um dos maiores pecados que se poderia cometer, pois estariam abandonando sua função de proteção do Estado. Era necessária a ação para garantir seu lugar no céu. Daí que, ao afirmar que a verdadeira fidalguia seria a ação, não estaria fazendo um discurso para além de sua época, como o quer Alfredo Bosi, mas, ao contrário, estaria mais próximo das máximas medievais de divisão de funções de acordo com sua posição social³⁴.

Ao tratar da conservação do reino, Vieira considera os portugueses como “sal da terra”, pois a maior propriedade do sal seria conservar e, além disso, só ele poderia unir os três elementos, fogo (eclesiástico), ar (nobreza) e água (povo) para

³¹ *Idem*.

³² AZEVEDO, João Lucio de. *Op. Cit.* v. 1, p. 39.

³³ VIEIRA, Padre Antônio. Sermão da Primeira Domingo do Advento. *Sermões*. Porto:Lello & Irmãos, 1945.

³⁴ Sobre esta questão, ver MATTOSO, José, (dir.). *História de Portugal. A Monarquia Feudal: (1096-1480)*. Lisboa: Estampa, 1993. V. 2; DUBY, Georges. *As três Ordens ou O Imaginário do Feudalismo*. Lisboa: Estampa, 1982; LE GOFF, Jacques. *Para um Novo Conceito de Idade Média: Tempo, Trabalho e Cultura no Ocidente*. Lisboa: Estampa, 1979; LE GOFF, Jacques. *A Civilização do Ocidente Medieval*. Lisboa: Editorial Estampa, 1984. V. 1-2.

conservar o quarto, a terra³⁵, sendo que somente desta maneira e por este motivo seria possível compreender a união de algo tão desigual, como eram os três estados que compunham a sociedade lusitana.

Outra questão que gerava controvérsias era sua proposta, expressa em seu Papel Forte, de ceder Pernambuco em troca da paz com os Países Baixos. Esta, no entanto, não fora a proposta original em relação às possessões portuguesas no Nordeste do Brasil, mas sim sua compra. A idéia da cessão ocorrera em um momento de apreensão, quando o perigo eminente de um ataque neerlandês contra Portugal colocava em risco a autonomia lusitana, devido às dificuldades de se resistir ao poderio naval dos Países Baixos. Apesar de não existirem estatísticas fidedignas, é certo que Portugal não possuía homens nem dinheiro suficiente para manter uma guerra contra um inimigo tão poderoso, sendo esta a tônica do discurso de Vieira³⁶.

Para ele, havia duas possibilidades para o reino: a paz com a restituição ou a guerra sem ela. Porém, como não havia meios para se sustentar a segunda, a paz se fazia necessária³⁷, pois um conflito neste momento certamente resultaria na perda das possessões ultramarinas, sem as quais Portugal não resistiria a uma ofensiva espanhola. A conservação do Império Ultramarino era fundamental para uma vitória portuguesa, o que só seria possível de se manter caso se estabelecesse a paz com os Países Baixos. Desta forma, seria conveniente para Portugal ceder uma pequena parte de suas possessões para garantir a segurança e conservação do Reino³⁸.

Devido à uma forte oposição do povo³⁹, influenciado

³⁵ VIEIRA, Padre Antônio. Sermão de Santo Antônio. *Op. Cit.*

³⁶ BOXER, C. R. *Os Holandeses no Brasil (1624 - 1654)*. São Paulo: Nacional, 1961, p. 288.

³⁷ LISBOA, João Francisco. *Op. Cit.* p. 78.

³⁸ VIEIRA, Padre Antonio. Papel Forte. *Op. Cit.*

³⁹ Considera-se aqui povo como sendo o Terceiro Estado, categoria que engloba desde agricultores, pescadores, artífices e comerciantes. Exclui-se a chamada nobreza (Primeiro Estado) e os membros da igreja católica (Segundo Estado).

pelos chamados “valentões”⁴⁰, o acordo de paz com os Países Baixos não se realizou. Os que se posicionaram a favor da cessão passaram a ser chamados de “entreguistas”. Para se defender, em Carta ao Conde de Ericeira de 1689, Vieira afirma que o Papel Forte fora redigido por ordem do rei e que não teria tido a intenção de entregar Pernambuco.

Onde se deve advertir que nesta circunstância tão justa, e que se não podia negar, de tal modo dávamos Pernambuco aos holandeses, que juntamente lhe o ficávamos tirando; porque eles nunca tiveram indústria para tratar dos negros, nem lavouras ou engenhos de açúcar, e sem os lavradores portugueses nenhuma utilidade poderiam tirar daquela terra, antes fazer grandíssimos gastos, de sustentar tantas fortalezas, com que se resolveriam a no-las vender facilmente⁴¹.

Vieira não fazia aqui mais do que defender sua reputação, queixando-se da omissão que o referido Conde teria feito ao seu nome, na obra “História de Portugal Restaurada”. Para tanto, destaca os favores que havia feito à defesa do reino, buscando livrar-se do estigma de entreguista.

A proposta de entrega fora elaborada, no entanto, com o intuito de defender o Império Marítimo Português, o que não seria possível de se realizar sem que se melhorassem as condições de navegação portuguesa, principalmente depois do insucesso com as negociações em Haia⁴². O fato era que a marinha de guerra portuguesa, que deveria proteger as frotas comerciais dos assaltos dos piratas e proteger as costas do reino e das conquistas, era praticamente inexistente no século XVII: “Se as perdas das marinhas mercantes se vinham tornando cada vez mais dolorosa depois

⁴⁰ Apelido que Vieira dá aos que preferiam a guerra com os Países Baixos. Dizia Vieira que, por considerarem pouco terem como inimigos Castela, buscavam ainda conflitos com os neerlandeses. AZEVEDO, João Lucio de. *História de Antônio Vieira*. 3ª. edição. 2 vols. Lisboa: Clássico, 1992, v. 1, p.87.

⁴¹ LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1943, p. 28.

⁴² Onde se localizava a embaixada portuguesa nos Países Baixos. CABRAL DE MELO, Evaldo. Op. Cit.

da Restauração, em 1647, e mais ainda em 1648, são já decididamente insuportáveis⁴³.”

Para resolver tal questão, Vieira propunha a formação de duas companhias comerciais: uma oriental e outra ocidental, semelhante às existentes nos Países Baixos, que preparariam armadas para garantir a proteção tanto das frotas comerciais como a defesa das possessões. Este seria um meio considerado eficaz após o fracasso das negociações em Haia⁴⁴, servindo como oposição ao predomínio comercial dos Países Baixos e possibilitando a incrementação das relações de troca do reino português, tendo em vista a impossibilidade de valorização de sua escassa produção nacional⁴⁵ e de diminuição de importação de bens essenciais. Ou seja, o comércio ultramarino seria o único meio de salvar Portugal.

A instituição de Companhias Comerciais deve ser entendida como parte do pensamento econômico mercantilista, vinculada à uma centralização do governo com o Estado, garantindo o incremento mercantil do reino e o poderio real. É em 1643 que Vieira defende, pela primeira vez, a instituição de Companhias Comerciais como a solução para o desenvolvimento do comércio e o crescimento da riqueza do Reino, através da “Proposta feita a El-rei D. João IV, em que lhe representava o miserável estado do Reino e a necessidade que tinha de admitir os judeus mercadores que andavam por diversas partes da Europa”. Tal escrito, considerado ousado até mesmo pelos membros da Companhia de Jesus⁴⁶, trazia em seu bojo uma questão polêmica, ou seja, a utilização de dinheiro judeu na implantação das companhias comerciais, o que necessitaria de reformas no Tribunal do Santo Ofício para que não houvesse o risco de confisco deste capital.

⁴³ FREITAS, Gustavo de. *Op. Cit.* p. 20.

⁴⁴ FERREIRA REIS, Arthur Cesar. O Comércio Colonial e as Companhias Privilegiadas. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira: A Época Colonial*. Tomo I. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1993, p. 312.

⁴⁵ SERRÃO, José Vicente. *Op. Cit.* p. 67-109.

⁴⁶ LEITE, Serafim. *Op. Cit.* p. 10.

Considerando-se as dificuldades de Portugal manter uma guerra contra a Espanha e impedir o avanço dos Países Baixos no além-mar, não haveria outra saída além de fortalecer o comércio, sendo para isto necessário aceitar o dinheiro dos homens de nação⁴⁷. Segundo Vieira, havia espalhados por toda a Europa mercadores portugueses que tinham em suas mãos a maior parte do comércio e riquezas do mundo, que estariam fortalecendo as nações inimigas, pois investiam nestes reinos o seu cabedal. Desta forma, se Portugal atraísse tais mercadores, teria os recursos suficientes para se sustentar, além de diminuir o poder do inimigo, que dependia desses fundos para se manter⁴⁸. Havia, no entanto, duas causas que os afastavam do Reino: a Inquisição e o receio da forma como as coisas da fé eram tratadas em Portugal. Seria necessária uma reforma dos modos da Inquisição, para que a descrédito dos mercadores judeus se transformassem em confiança.

Na verdade, o que Vieira propunha era a liberdade de toda a renda aplicada no comércio, de qualquer pessoa, natural ou estrangeira, ou seja, que os bens ficassem seguros, sem possibilidades de confisco ou embargo⁴⁹. Além disso, tais privilégios não se estenderiam a todos os mercadores, mas somente àqueles que investissem nas companhias comerciais, e não seriam todo tipo de bens que estariam livres do confisco, mas somente os bens móveis, continuando os imóveis sujeito ao fisco. Não se estava buscando garantir uma imunidade pessoal, mas somente proteção aos investimentos, essenciais para o crescimento do comércio lusitano⁵⁰: “Enfim, Senhor, Portugal não se pode conservar sem muito dinheiro, e para o haver não há meio mais eficaz que o do comércio, e para o comércio não há outros de igual cabedal e indústria aos de nação⁵¹”.

⁴⁷ Denominação usada no período para designar os cristãos novos de Portugal.

⁴⁸ VIEIRA, Padre Antonio. Proposta [...]. *Op. Cit.* p. 283-304.

⁴⁹ VIEIRA, Padre Antonio. Razões [...]. *Op. Cit.* p.64-65.

⁵⁰ SERRÃO, J. (Org). *Op. Cit.* p. 122-127.

⁵¹ CIDADE, Hernani. *Op. Cit.* p. 64.

Favorecer os homens de nação seria, para Vieira, o meio mais eficaz para a recuperação do comércio português e consolidação da Restauração Portuguesa. Essa proposta sofrera grande oposição do Santo Ofício que, prevendo uma grande diminuição de seus fundos, alegava que se fossem atendidas as intenções do jesuíta, logo toda a cristandade estaria ameaçada. Vieira sustentava o contrário, ou seja, que a admissão dos mercadores seria de grande serviço a Deus e a Portugal, pois, de um lado, impediria o avanço dos hereges dos Países Baixos nas conquistas e, de outro, aumentaria a fé dos mesmos homens de nação por conviverem juntos a verdadeiros cristãos⁵². Outra questão ainda dificultaria a utilização do capital judeu junto às Companhias Comerciais: a alegação de que o uso de dinheiro “infel” poderia contaminar o dinheiro “fiel” dos portugueses.

Para defender sua posição, Vieira alegava conformidade com as leis da igreja que, para defender a conservação de reinos, poderiam os príncipes confederar-se com todo tipo de infiel⁵³. Alerta que este seria o caso de Portugal que, ameaçado por Castela e pelos Países Baixos, tinha no dinheiro judeu a única saída para sua conservação.

O remédio temido, ou chamado perigoso, são duas companhias mercantis, Oriental uma, e outra Ocidental, cujas frotas poderosamente armadas tragam seguras contra Holanda as drogas da Índia e do Brasil. E Portugal com as mesmas drogas tenha todos os anos os cabedais necessários para sustentar a guerra interior de Castela, que não pode deixar de durar alguns. Este é o remédio, por todas as suas circunstâncias, não só aprovado, mas admirado das nações mais políticas da Europa, exceto somente a portuguesa, na qual a experiência de serem mal reputados na fé alguns de seus comerciantes, não a união de pessoas, mas a mistura do dinheiro menos cristão com o católico, faz suspeito todo o mesmo remédio, e por isso perigoso⁵⁴.

⁵² VIEIRA, Padre Antonio. Proposta [...]. *Op. Cit.*

⁵³ *Idem.*

⁵⁴ VIEIRA, Padre Antonio. Sermão de São Roque. *Sermões*. Porto:Lello & Irmãos, 1945, p. 81.

Assim, o mal seria utilizado para combater o mal, ou seja, o dinheiro judeu contra os hereges dos Países Baixos, já que mandá-los para lá seria engrossar as fileiras da heresia⁵⁵. Os fins justificariam os meios, pois para o jesuíta a bondade das obras estaria no fim, nas obras de Deus, que seriam sempre boas, e não nos instrumentos, que poderiam ser bons ou maus: “(...) a bondade das obras está nos fins, e não nos instrumentos; as obras de Deus, todas são boas; os instrumentos de que se serve, esses sim, podem ser bons e maus⁵⁶”.

Apesar da oposição da Inquisição, e devido às dificuldades com o comércio colonial, o Rei D. João IV decidira pela constituição de uma Companhia de Comércio, a Companhia Geral do Comércio do Brasil, instituída em 1649, devendo equipar uma frota de trinta e seis navios de guerra, formando duas esquadras que defenderiam os navios mercantes que fossem para a América. Em troca, receberia o exclusivo no fornecimento de vinhos, farinha, azeite e bacalhau, além da extração e transporte do pau brasil⁵⁷. A isenção do fisco prometida nunca fora cumprida em sua totalidade, sendo que tal privilégio foi extinto pela rainha regente, após a morte de D. João IV em 1656. A Companhia foi incorporada ao Estado em 19 de agosto de 1664 e extinta em 01 de fevereiro de 1720.

A instituição da referida Companhia Comercial foi uma das poucas sugestões de Vieira posta em prática, embora não completamente, pois o jesuíta previa duas companhias: uma oriental e outra ocidental. Podemos considerar, no entanto, que sua instituição foi importante para a manutenção e defesa das conquistas contra os Países Baixos e um dos elementos que possibilitou a vitória dos Portugueses em Pernambuco⁵⁸. Sem a Companhia, havia o risco de se

⁵⁵ BOSI, Alfredo. *Op.Cit.* p. 122.

⁵⁶ VIEIRA, Padre Antonio. Sermão de São Roque. *Op. Cit.* p. 84.

⁵⁷ FREITAS, Gustavo de. *Op. Cit.* p. 29-32.

⁵⁸ VARNHAGEN, Francisco Adolfo. *História Geral do Brasil*. V. 2, Tomo III e IV. 10ª ed. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Edusp, 1981, p. 141.

perder o Brasil ou até mesmo a independência de Portugal⁵⁹.

Considerações Finais

Os escritos do Padre Antônio Vieira da década de 1640, possuem uma unidade temática central: a manutenção da soberania do Reino de Portugal recém liberto, sendo necessário para isto resistir a Castela e evitar um confronto com os Países Baixos. O que ameaçava a soberania portuguesa não eram, na verdade, os inimigos, mas a própria fraqueza de Portugal, que perdera o predomínio do comércio ultramarino e, assim, não possuía fundos para resistir ao inimigo fronteiriço. É neste sentido que Vieira aborda seu discurso acerca da reforma tributária lusitana, propondo a cessão de Pernambuco como único meio de manter as possessões coloniais, e defende a criação de Companhias Comerciais com dinheiro judeu. Outras propostas poderiam ser aqui citadas, como a de transferir as drogas do Oriente para o Brasil, barateando seu custo e garantindo uma ofensiva contra a concorrência dos Países Baixos, ou ainda, a formação de uma companhia de comércio conjunta entre Portugal, França e Suécia. Ou seja, por trás de todas estas propostas estaria uma única preocupação: garantir a soberania do reino português e a legitimidade do novo rei, D. João IV.

Levando em consideração o pensamento mercantil da época, o poder estaria na balança comercial do Reino, e o único meio de Portugal mantê-la favorável seria através do comércio, pois as minas de ouro do Brasil, que mudariam o rumo de toda a economia portuguesa, ainda não haviam sido descobertas⁶⁰. Desta forma, para Portugal se consolidar como Reino soberano, era necessário poder, e para obtê-lo seria necessário manter a balança favorável, o que seria conseguido por meio do comércio. Este era o raciocínio de Vieira, esta a preocupação dos restauradores.

⁵⁹ CABRAL DE MELLO, Evaldo. *Op. Cit.* p.15; FREITAS, Gustavo de. *Op. Cit.* p. 61.

⁶⁰ SERRÃO, J. (Org). *Op. Cit.* p. 271-275.

Havia, no entanto, outra questão que preocupava Vieira: a expansão do cristianismo, pois ele, Portugal era o Reino escolhido por Deus para levar Sua palavra para todas as criaturas: “Saiba o mundo, saibam os hereges e os gentios, que não se enganou Deus quando fez aos portugueses conquistadores e pregadores de seu santo nome⁶¹.”

Desta forma, ampliava-se o sentido do discurso de Vieira, que partia de uma questão particularista, a Restauração Portuguesa, para uma universalista, o Quinto Império. A consolidação do Reino se fazia necessária para que se desse início ao processo de expansão, que culminaria em um Império Universal Cristão. O comércio era o que garantiria os fundos para que os desígnios que a Divina Providência guardava para Portugal se realizassem, daí Vieira falar da necessidade de instrumentos para Portugal agüentar a guerra presente e as maiores futuras, ou seja, a presente contra a Espanha, e as futuras a favor do Reino de Deus na Terra, o Quinto Império do Mundo⁶².

(...) porque, ao mesmo tempo que laborava o escrito famoso [Papel Forte], tentava a aliança naval coma França e a Suécia para a ruína do comércio holandês, congeminava a utopia do Quinto Império, que à própria Holanda e Espanha poria sob o ceptro de Portugal - e punha em marcha a organização da Companhia de Comércio, pela qual se conseguiria, não só a recuperação de Pernambuco, mas também a resistência da metrópole⁶³.

O comércio teria assim tanto uma importância temporal, ligada à conservação do Reino, como espiritual, vinculada ao futuro Império de Cristo.

Referências

- AZEVEDO, João Lucio de. *História de Antônio Vieira*. 3ª. edição. 2 vols. Lisboa: Clássico, 1992.
- BOSI, Alfredo. *Dialética da colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- BOXER, C. R. *Os Holandeses no Brasil (1624 - 1654)*. São Paulo: Nacional, 1961.
- CABRAL DE MELLO, Evaldo. *O negócio do Brasil: Portugal, os Países Baixos e o Nordeste (1641-1669)*. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1998.
- CARDOSO, José Luis. O Pensamento Econômico na Época da Restauração. In: HESPANHA, Antonio Manuel (Coord.). *A Restauração e sua época*. Lisboa: Cosmos, 1993.
- CIDADE, Hernâni. *Padre Antônio Vieira*. Coleção A obra e o homem. Lisboa: Arcádia, 1947.
- DUBY, Georges. *As três Ordens ou O Imaginário do Feudalismo*. Lisboa: Estampa, 1982.
- FERREIRA REIS, Arthur Cesar. O Comércio Colonial e as Companhias Privilegiadas. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira: A Época Colonial*. Tomo I. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1993.
- FREITAS, Gustavo de. *A Companhia Geral do Comércio do Brasil (1649 - 1720)*. Coleção da Revista de História. São Paulo, 1951.
- LE GOFF, Jacques. *A Civilização do Ocidente Medieval*. Lisboa: Editorial Estampa, 1984. V. 1-2.
- _____. *Para um Novo Conceito de Idade Média: Tempo, Trabalho e Cultura no Ocidente*. Lisboa: Estampa, 1979.
- LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1943.
- LISBOA, João Francisco. *Vida do Padre Antônio Vieira*. São Paulo: W.M. Jackson, 1964.
- MARQUES, A. H. de Oliveira. *Breve História de Portugal*. 2ª. ed. Lisboa: Presença, 1996.
- MATOSO, José, (dir.). *História de Portugal*. A Monarquia Feudal: (1096-1480). Lisboa: Estampa, 1993. V. 2.
- SERRÃO, J. (Org). *Dicionário de História de Portugal*. Porto: Figueirinhas, 1990.
- SERRÃO, José Vicente. O Quadro Econômico. In: HESPANHA, Antonio Manuel (Coord.). *História de Portugal: O Antigo Regime*. Lisboa: Estampa, 1998.
- TELMO, Antônio. *História Sagrada de Portugal*. Lisboa: Vega, 1977.
- VARNHAGEN, Francisco Adolfo. *História Geral do Brasil*. V. 2, Tomo III e IV. 10ª ed. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Edusp, 1981.

Fontes

VIEIRA, Padre Antônio. Papel que fez o Padre Antônio Vieira a favor da entrega de Pernambuco aos Holandeses (Papel Forte). In: PÉCORA, Alcir (Org). *Escritos Históricos e Políticos*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

VIEIRA, Padre Antônio. Proposta feita a El-rei D. João IV em que se lhe representa o miserável estado do reino e a necessidade que tinha de admitir os judeus mercadores que andavam por diversas partes da Europa. In: PÉCORA, Alcir (Org). *Escritos Históricos e Políticos*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

VIEIRA, Padre Antônio. Razões apontadas a El-rei D. João IV a favor dos cristãos novos, para se lhe haver de perdoar a confiscação dos seus bens, que entrassem no comércio deste Reino In: SÉRGIO, Antonio & CIDADÊ, Hernani. *Obras Escolhidas: Os Judeus e a Inquisição*. v. IV. Lisboa: Sá da Costa, 1951.

VIEIRA, Padre Antônio. Sermão da 1ª. Dominga da Quaresma. *Sermões*. Porto:Lello & Irmãos, 1945.

VIEIRA, Padre Antônio. Sermão da Primeira Dominga do Advento. *Sermões*. Porto:Lello & Irmãos, 1945.

VIEIRA, Padre Antônio. Sermão de Santo Antônio. In: PÉCORA, Alcir (Org). *Escritos Históricos e Políticos*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

VIEIRA, Padre Antônio. Sermão de São Roque. *Sermões*. Porto:Lello & Irmãos, 1945.

Padre Antônio Vieira e a economia portuguesa na época da Restauração

Leandro Henrique Magalhães

Resumo: O século XVII foi um período de intensos conflitos entre Portugal e Espanha, devido ao fim da União Ibérica, no ano de 1640. Neste contexto, destacamos a figura do Padre Antônio Vieira, que devido à sua proximidade com o Rei D. João IV, apresentou uma série de projetos econômicos a serem implantados na América. Dentre os que tiveram sucesso, citamos a Implantação da Companhia de Comércio Ocidental, que iniciou suas atividades no ano de 1647. Um tema preponderante no discurso de Vieira era a necessidade do uso do dinheiro judeu para a realização de seus projetos, sendo este o único meio de Portugal vencer a guerra contra a Espanha e equilibrar suas contas. Outro fator importante e gerador de conflitos foi a defesa de Vieira para que todos, inclusive os nobres, pagassem tributos junto à Coroa. A partir de tais conflitos, pretendo demonstrar como o Padre Antônio Vieira entendia a Economia Portuguesa na Época da Restauração, dando destaque às ações que tiveram, ou poderia ter, ressonância na América Portuguesa, entendendo-o como representante de um pensamento mercantil que estava em conflito com outros modelos econômicos que estavam sendo propostos.

Palavras-chave: Mercantilismo, Restauração Portuguesa, Padre Antonio Vieira

Abstract: The 17th century was a period of intense conflict between Portuguese and Spain, due to the end of the Iberian Union, in the year 1640. In this context, we can stress the personality of Father Antonio Vieira, who due to his relationship with D. João IV presents a series of economic projects to be implanted in America. Among those that were successful, we can point out the Implantation of the Company

of Western Commerce that begins its activities in 1647. A predominant factor in Vieira's speech is the need to use the Jewish money for the execution of his projects; for the Jesuit this would be the only way for Portugal to win its war against Spain and balance its accounts. Another important factor and conflict generator is Vieira's defense of the idea that everyone, including the nobles, should pay tribute to the Crown. Starting from these conflicts, I intend to demonstrate how Father Antonio Vieira understood the Portuguese Economy at the time to the Restoration, highlighting the actions that had, or could have, influence in the Portuguese America, understanding the Jesuit as a representative of a mercantile thought that would be in conflict with other developing economic models.

Key words: Mercantilism, Portuguese Restoration, Father Antonio Vieira.

Artigo recebido para publicação em 02/01/2007.

Artigo aprovado para publicação em 10/04/2007.